

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 121/2019

Súmula: *Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019.*

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Apucarana e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais (15) quinze dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 49/2019, para a execução dos trabalhos necessários à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, nos termos do artigo 169 do Estatuto Municipal.

Art. 2º - A presente prorrogação tem início no dia 09/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2019.



Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente